



Detalhamento da Composição do BDI

A composição do BDI foi elaborada conforme equação recomendada pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão 2622/2013 representada pela fórmula abaixo:

$$BDI - SEM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2)} \right] - 1$$

$$BDI - COM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2 - I3)} \right] - 1$$

	Intervalo de Admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,01%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,90%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,20%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,00%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				2,00%
I3: Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12.844/13 – Desoneração)				0,00%

BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	22,65%
---	---------------

INTERVALO ACEITÁVEL DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

<u>BDI APLICADO</u>	<u>22,65%</u>
----------------------------	----------------------

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Videira-SC, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.





VIDEIRA
PREFEITURA

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.



Assinado Eletronicamente por:
MONALISA KELLY
KIST:06561904931
Engenheira Civil
Secretaria de Planejamento
11/08/2026 16:45:11 -03:00

Videira, 05 de agosto de 2026.

Monalisa Kelly Kist Ruschel
Engenheira Civil
CREA/SC 172447-7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ip633bdc72d7eab>



Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
Nº do Contrato	
Nome da Obra	Iluminação pública
Município da Obra	Videira-SC
Tipo de Obra	Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,30
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,50
(R) - Risco	1,72
(DF) - Despesas Financeiras	1,10
(L) - Lucro	8,50
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	25,00

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
5,29	5,92	7,93
0,25	0,51	0,56
1,00	1,48	1,97
1,01	1,07	1,11
8,00	8,31	9,51
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
24,00	25,84	27,86

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Videira-SC, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

VINICIUS DE
BEM
BECKER:09342
387900

Assinado digitalmente
por VINICIUS DE BEM
BECKER:09342387900
Data: 2026.08.11
11:32:53-03'00'



Assinado Eletronicamente por:
MONALISA KELLY
KIST:06561904931
Engenheira Civil
Secretaria de Planejamento
11/08/2026 16:46:45 -03:00

